



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RUA CARAJAS, 522
03439239/0001-50 Exercício 2020

DECRETO Nº 4430 , DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$4.698.323,00 distribuídos as seguintes dotações:

07	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
855	10.302.0083.2194.0000	3.1.90.11.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	850.000,00	
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		300 003	Recursos do Exercício Corrente COVID-19		
856	10.302.0083.2194.0000	3.1.90.13.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	248.323,00	
		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		300 003	Recursos do Exercício Corrente COVID-19		
857	10.302.0083.2194.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	1.500.000,00	
		1	MATERIAL DE CONSUMO		
		300 003	Recursos do Exercício Corrente COVID-19		
858	10.302.0083.2194.0000	3.3.90.32.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	100.000,00	
		1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		300 003	Recursos do Exercício Corrente COVID-19		
859	10.302.0083.2194.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	2.000.000,00	
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		300 003	Recursos do Exercício Corrente COVID-19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

4.698.323,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal